

		01	Processo	DE/Adjunto I	Doutorado em Engenharias afins à Engenharia de Petróleo; Graduação nas áreas de Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química
		01	Engenharia de Petróleo II	DE/Adjunto I	Doutorado em Engenharias afins à Engenharia de Petróleo; Graduação nas áreas de Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química
		01	Engenharia de Petróleo III	DE/Adjunto I	Doutorado em Engenharias afins à Engenharia de Petróleo; Graduação nas áreas de Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química
	Engenharia Mecânica	01	Engenharia Mecânica; Controle de Sistemas Mecânicos	DE/Auxiliar I	Graduação em Engenharia Mecânica, Civil, Aeronáutica, Naval, de Materiais, Metalúrgica, Elétrica ou Controle e Automação (Mecatrônica)
	Engenharia Mecânica	01	Engenharia Mecânica; Engenharia Térmica	DE/Auxiliar I	Graduação em Engenharia Mecânica, Civil, Aeronáutica, Naval, de Materiais, Metalúrgica, Elétrica ou Controle e Automação (Mecatrônica)
	Engenharia de Materiais	01	Mineralurgia; Tratamento de Minério; Fundamentos da Metalurgia	DE/Adjunto I	Doutorado com ênfase em Metalurgia; Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica
	Arquitetura e Urbanismo	01	Planejamento Urbano	DE/Assistente I	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em áreas afins com tema da dissertação na área de arquitetura e urbanismo; Graduação em Arquitetura e Urbanismo
	Arquitetura e Urbanismo	01	Planejamento Urbano	DE/Auxiliar I	Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em áreas afins com tema da monografia na área de arquitetura e urbanismo; Graduação em Arquitetura e Urbanismo
	Arquitetura e Urbanismo	02	Projeto de Arquitetura	DE/Assistente I	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado em Projeto de Arquitetura ou Mestrado em áreas afins com tema da dissertação na área de arquitetura e urbanismo; Graduação em Arquitetura e Urbanismo
	Arquitetura e Urbanismo	01	Projeto de Arquitetura	DE/Auxiliar I	Especialização em Arquitetura e Urbanismo, Especialização em Projeto de Arquitetura ou Especialização em áreas afins com o tema da monografia na área de arquitetura e urbanismo; Graduação em Arquitetura e Urbanismo
ICE	Química	02*	Química Geral; Ensino de Química ⁽²⁾	DE/Adjunto I	Doutorado em Ciências/Química com ênfase em Ensino de Química; Graduação em Química
		01	Química Geral; Físico-Química	DE/Adjunto I	Doutorado em Físico-Química; Graduação em Química ou Engenharia Química
		02	Química Geral; Química Inorgânica ⁽²⁾	DE/Adjunto I	Doutorado em Química Inorgânica; Graduação em Química ou áreas afins
		01	Química Geral; Química Orgânica ⁽²⁾	DE/Adjunto I	Doutorado em Química Orgânica; Graduação em Química ou áreas afins
ICB	Biologia	01	Zoologia	DE/Assistente I	Mestrado em Zoologia ou áreas afins; Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas
		01	Ecologia	DE/Adjunto I	Doutorado na área de Ecologia (Biodiversidade) segundo critérios de avaliação da CAPES ou Doutorado em Ensino de Ciências (com ênfase em Biologia); Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou Ecologia
		01	Ensino - Ciências Naturais e Biologia	DE/Assistente I	Mestrado em Ensino de Ciências ou Educação; Licenciatura plena em Ciências, Ciências Naturais ou Ciências Biológicas
	Ciências Fisiológicas	01	Ciências Biológicas II - Fisiologia	DE/Assistente I	Mestrado na área de Fisiologia Humana, Mestrado em áreas afins às Ciências da Saúde com área de concentração em Fisiologia Humana ou Mestrado em Biotecnologia com área de concentração em Fisiologia Humana; Graduação em Ciências Naturais, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
		Morfologia	01	Anatomia	DE/Auxiliar I
	01		Biologia Celular e Histologia ⁽²⁾	DE/Adjunto I	Doutorado, Mestrado e Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências da Saúde ou Biotecnologia
Morfologia	01	Histologia/Embriologia	DE/Assistente I	Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou Ciências da Saúde	
	01	Histologia/Embriologia	DE/Assistente I	Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Naturais ou Ciências da Saúde	
ICHL	Línguas e Literaturas Estrangeiras	04*	Letras - Língua Japonesa	DE/Assistente	Mestrado em Letras com Graduação em Letras-Japones

(1) Além dos Requisitos Mínimos o candidato deverá ter o seguinte Perfil: profissional com interesse e afinidade para a docência e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do concurso, disposição para a orientação de estudantes e desenvolvimento ou integração de atividades de extensão no Departamento de lotação ou em outro local de interesse da instituição.

(2) Findo o período de inscrições, para vagas/áreas SEM candidatos inscritos, o prazo de inscrições fica prorrogado por mais trinta (30) dias, porém exigindo-se classe imediatamente inferior e, conseqüente mudança no requisito mínimo, assim, se houver mudança de Adjunto I para Assistente I, será exigido apenas Mestrado.

(*) Uma vaga com reserva para Deficientes.

2. Das inscrições: Período, Horário, Local e Documentação Exigida

Período: 10/12/2012 a 15/01/2013.

Observações:

1- Para vagas/áreas SEM candidatos inscritos no período acima discriminado, este Edital de Concurso fica automaticamente prorrogado por período subsequente de mais trinta (30) dias.

2- Findo todos os prazos e prorrogações acima mencionados, se não houver candidatos inscritos ou aprovados neste certame este Edital será reeditado.

Horário: Das 9h às 11h e das 14h às 16h

Locais de Inscrição:

Nas Secretarias das Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas de acordo com a área do concurso, ou de forma descentralizada nos departamentos:

Unidades Acadêmicas localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Av. General Rodrigo Octávio, 3000, 69077-000 Manaus. A saber:

SETOR NORTE:

Instituto de Ciências Exatas - ICE: entre as Faculdades de Tecnologia e de Direito. Fone: 3305-4618 ou 4617

Faculdade de Tecnologia - FT: Fone: 3305-4635 ou 4636

Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL: Fone: 3305-4574 / 4575

SETOR SUL:

Instituto de Ciências Biológicas - ICB: Fone: 3305-4231.

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF: Fone: 3305-4091

Serão aceitas inscrições via SEDEX para todas as áreas desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuadas até o dia 08 de Janeiro de 2013 e enviadas exclusivamente para os endereços acima listados. Observar a data limite de mais 30 (trinta) dias no caso de vagas/áreas com inscrições prorrogadas.

3- Da Documentação Exigida no Ato da Inscrição

I. Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS da respectiva Unidade Acadêmica. Modelo disponível no sítio da UFAM (http://www.proplan.ufam.edu.br/Index_Concurso.htm) ou clicando no banner CONCURSO PÚBLICO DOCENTE;

II. Currículo Vitae em 01 (uma) via impressa, preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), contendo a relação dos títulos do candidato;

III. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

IV. Prova de pagamento da taxa de inscrição (GRU).

Os diplomas, certificados e correlatos citados no currículo e expedidos no estrangeiro, somente serão considerados, para a prova de títulos e eventual posse de candidato aprovado, se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos Internacionais.

As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade do Amazonas do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado a qualquer momento, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

Informações aos candidatos portadores de deficiência

Os candidatos portadores de deficiências previstas no Art. 4 do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo até dez (10) dias antes do final do prazo de inscrições definido neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

Da mesma forma, o candidato que necessite de tempo adicional deverá requerê-lo até dez (10) dias antes do final do prazo de inscrições definido neste Edital, acompanhado de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

4- Local para Obtenção de Documentos Referentes ao Processo Seletivo

Os documentos normativos e referentes ao processo seletivo estarão à disposição dos candidatos no sítio <http://portal.ufam.edu.br/>, no banner CONCURSO PÚBLICO DOCENTE ou ainda nos mesmos locais indicados para as inscrições, contendo texto completo das resoluções mencionadas no intróito deste Edital, assim como o texto do inteiro teor deste Edital de Concurso Público.

5-Do Valor da Taxa de Inscrição e Informações para a GRU

O Valor da Taxa de Inscrição a ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Concurso Público. Número de Referência: 001. Competência: 10/12/2012, Vencimento: 15/01/2013, com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar em regime de Dedicação Exclusiva: R\$71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

- Professor Auxiliar em regime de Dedicação Exclusiva e com especialização: R\$81,12 (oitenta e um reais e doze centavos)

- Professor Assistente em regime de Dedicação Exclusiva: R\$120,94 (cento e vinte reais e noventa e quatro centavos)